



PORTARIA Nº 6.672 DE 22 DE MARÇO DE 2.023.

*Concede licença sem vencimento a Servidor
Público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **MARIANA SANTOS AVELAR** ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10/04/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

Santo Antônio do Amparo, 22 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.03.22 16:23:21 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

